



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 110/2025

(Gabinete do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães)

Sugere ao Prefeito Municipal - Lucas Galvão da Cruz - e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Caio Pedro dos Santos Silva - a implantação de bicicletário nas principais vias do Município.

Senhor Presidente,

Considerando a importância de manter a segurança e o conforto dos ciclistas, faz-se necessário a implantação de bicicletário nas principais vias do Município. Haja vista que, o número de ciclistas vem crescendo em nossa cidade, tanto com o interesse pelo esporte quanto a procura de se utilizar como um meio de locomoção para o trabalho, casa, ou lazer.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro, Currais Novos - RN) e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon nº 346 - bairro JK, Currais Novos - RN).

Currais Novos/RN, 18 de agosto de 2025.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador